

Teste Seletivo para Suprimento de vaga na Crte – NRE/Toledo

NRE Toledo

Postado em: 21/02/2013

O Chefe do Núcleo Regional de Educação de Toledo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade à INSTRUÇÃO nº 04/2004 e ao MANUAL DE FUNÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS NÚCLEOS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO - NRE, de 2006, e considerando a necessidade de suprimento de vagas e formação de cadastro de reserva para a função de Assessor Pedagógico da CRTE do NRE de Toledo COMUNICA, por meio desta Orientação, as regras para o Processo Seletivo.

O Chefe do Núcleo Regional de Educação (NRE) de Toledo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade à INSTRUÇÃO nº 04/2004 e ao MANUAL DE FUNÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS NÚCLEOS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO - NRE, de 2006, e considerando a necessidade de suprimento de vagas e formação de cadastro de reserva para a função de Assessor Pedagógico da CRTE do NRE de Toledo COMUNICA, por meio desta Orientação, as regras para o Processo Seletivo.

Encontra-se aberto o processo seletivo que objetiva suprir 1 (uma) vaga e formar cadastro de reserva para a função de Assessor Pedagógico da CRTE do NRE de Toledo. Cabe enfatizar que o Processo Seletivo não possui caráter de concurso público para provimento de cargo público. O cargo continua sendo o de Professor do Quadro Próprio do Magistério (QPM), em prestação de serviços ao NRE, ficando claro que a disponibilidade da prestação de serviços vincula-se à autonomia e decisão da Chefia do NRE e, no caso da não adaptação ao perfil pretendido, o candidato fica passível de retorno à Unidade Escolar Estadual de lotação a qualquer momento.

A equipe da CRTE atua na formação continuada dos profissionais da educação, de modo a contribuir com o aprimoramento da prática pedagógica e a utilização das tecnologias educacionais.

Pré-requisitos para efetuar a inscrição na função 83/9512 de Assessor Pedagógico:

- I - Pertencer ao QPM, sendo detentor de pelo menos uma linha funcional de vinte horas;
- II - Atuar como Professor regente em sala de aula, na Rede Pública Estadual, com experiência na área de concurso de no mínimo dois anos;
- III - Faltar ao menos cinco anos para aposentar-se;
- IV - Ter disponibilidade para trabalhar quarenta horas semanais, incluindo viagens e prestação de Assessoria Pedagógica às Unidades Escolares Estaduais deste NRE, nos turnos matutino, vespertino ou noturno;
- V - Ser domiciliado, preferencialmente, no município sede da CRTE (Toledo);
- VI - Comprovação de assiduidade e do não cumprimento de alguma penalidade administrativa na Rede Pública Estadual de Ensino, durante os últimos dois anos (a verificação será realizada pela Coordenação da Assessoria Pedagógica da CRTE junto à Ficha Funcional do candidato);
- VII - Conhecimento na área de Informática, bem como sua aplicação pedagógica;

VIII - Não estar voltando dos Programas PDE e de licença para mestrado ou Doutorado já que, conforme os editais da Secretaria da Educação: Professores PDE não poderão assumir funções fora de seu local de lotação (escola), durante os dois anos do programa e os 15 meses após a conclusão do mesmo. Caso o professor tenha obtido licença para o mestrado ou doutorado, o mesmo deverá permanecer 24 meses no seu local de lotação (escola).

É de fundamental importância informar que:

I - A prestação de serviços no NRE não gera vantagem pecuniária aos vencimentos do Assessor Pedagógico;

II - O calendário administrativo é diferenciado do utilizado nas Unidades Escolares Estaduais, bem como o gozo do período de férias.

Neste sentido, o Processo de Seleção busca a aprovação de profissionais que atendam aos princípios que regem as ações de formação continuada para uso de tecnologias educacionais pelos profissionais da SEED/PR, sob a gestão, planejamento e assessoria da Diretoria de Tecnologia Educacional, por meio de sua Coordenação de Apoio ao Uso de Tecnologias, sendo que o acompanhamento dessas ações está sob responsabilidade do NRE e a execução, a cargo das equipes das CRTE.

Diante do exposto comunicamos que os interessados em participar desta seleção deverão realizar sua inscrição, preenchendo o questionário eletrônico disponível no link https://docs.google.com/forms/d/17FDs6GalSu7CZkS8K9VmXbuouqOKOsaDu_XV_y2Ttjo/viewform?pli=1 enviando o currículo como anexo para o e-mail da CRTE do NRE/Toledo, crtetoledo@gmail.com, impreterivelmente até o dia 28/02/2012; constando informações como: cursos de pós-graduação; formação e experiência em EAD; participação nas oficinas ofertadas pela CRTE e outros.

Após o recebimento das inscrições será agendado, com os candidatos pré-selecionados, o teste com atividades práticas e entrevista individual com a chefia do NRE. A pré-seleção se dará por meio da análise do currículo e do questionário eletrônico e os candidatos serão comunicados por meio de contato telefônico e/ou e-mail institucional da SEED.

Importante:

O teste com atividades práticas possui caráter eliminatório e terá como objetivo aferir os conhecimentos técnico-pedagógicos na área das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) na educação.

Cabe à CAUTEC verificar o perfil do candidato, ratificando, ou não, o Processo de Seleção realizado na CRTE.